



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1466/2024

Republica por Incorreção

PUBLICADO	
Dia	27, 02, 2024
Jornal	Diário Oficial
	Nº 2366
Flavio Gilbr Assinatura	

“NOMEIA GESTORA E FISCAL DOS CONTRATOS Nº 01/2024, Nº 02/2024 E Nº 03/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal dos Contratos nº 01/2024, nº 02/2024 e nº 03/2024, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Construção para construção de 09 residências populares no Município de Itaquirai/MS, do Programa de Moradia Precária, em atendimento ao Convênio nº. 33.745/2023, Processo nº. 79/003.685/2023, que entre si celebram a agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Itaquirai. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

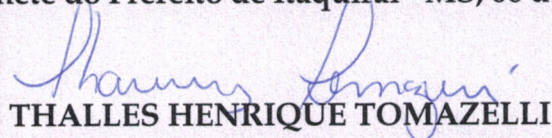
	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	5165
Fiscal de contrato - Titular	VANDERVAL JOSÉ CARMINATI	6328
Fiscal de contrato - Suplente	MARCOS ALVES MARTINS	1501

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 06 de fevereiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-

MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /

gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /